1473

Dife Medicamentos

DIFE - DISTRIBUIDC
MATERIAIS HOSPITA
CNPJ 10.566.711/0001-81

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

PESO (kg) weight 328

Recebedor

AR MP

Assinatura

Doc.

FC0010

JU 98043237 8 BR

AC TOLEDO
19. 11. 2020
PR

Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

ENTREGA NO VIZINHO AUTORIZADA?

Entrega no vizinho não autorizada

DESTINATÁRIO

Prefeitura Municipal de Inácio Martins
R. Sete de Setembro 332

85155-000 Inácio Martins-PR

AR

Remetente: Dife Distribuidora de Medicamentos
Dife Distribuidora de Medicamentos
Rua Luiz Segundo Rossoni
315, Centro
85901-170 Toledo-PR

Fone: (45) 2035-6034 | difemedicamento

Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 - Centro - CEP 85901-

Pregão Eletrônico 110/2020 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/ PR
Proponente: Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Proposta de Preços Reajustada

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
36	ATADURA ORTOPÉDICA 12 CMX1,80 M Indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Ataduras Ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. Possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem com 12 unidades.	CX	250	R$ 14,43	Ortofen	R$ 8,750	R$ 2.187,50
57	BOTA DE UNNA 10,2X9,14M O Curativo Bota de Unna consiste de uma bandagem com pasta à base de óxido de zinco, goma ácida, glicerol, óleo de rícino e água purificada.	UN	5	R$ 44,45	Casex	R$ 26,600	R$ 133,00
121	GLICERINA LIQUIDA Glicerina é um produto com excelente atividade sobre a pele, como hidratante, emoliente e umectante, e também exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Registro na Anvisa. Embalagem de 1 litro.	FRAS	30	R$ 29,72	Cinord	R$ 20,500	R$ 615,00
201	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	UN	400	R$ 6,22	Ciruti	R$ 4,800	R$ 1.920,00
						TOTAL	R$ 4.855,50

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 05 Dias
Dados Bancários: Banco: 001 Agência: 0959-8 Conta: 36695-1

Toledo, 28 de Outubro de 2020

Habilitação

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/ PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, portador do CPF nº032.346.329-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Toledo, 03 de Novembro de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 10.566.711/0001-81

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.566.711/0001-81

Representante Legal
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à titulo oneroso o valor de R$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R$ CAPITAL
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	99.000	99.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

CONTRATO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 10.566.711/0001-81

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81**; RESOLVEM, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170,** que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista deste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Hum Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:
- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO,** nº de quotas 1.000, R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.
Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

11. Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

12. Resolução Societária: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1992 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº Vz8AZ.2d7zZ.A5b8J-Gupsm.qTWW9
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira as assinaturas de CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO 144438E. 0072, Dou fé, Emolumentos: R$16,52, ISSQN 43,60, Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$4,20, FADEP: R$0,24, TB: R$0,84
Toledo-Paraná, 14 de maio de 2019
Em Test° da Verdade
Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

06/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.566.711/0001-81 MATRIZ		07/01/2009

NOME EMPRESARIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	315	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.901-170	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELLYRIBASDOCOUTO@HOTMAIL.COM	(44) 9904-3794/ (45) 2035-6034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **11:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90466514-29	10.566.711/0001-81	01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO - CEP 85901-170 FONE: (45) 99934-3336
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.521.789-86	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	SÓCIO
CPF	032.346.329-01	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90466514-29

Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2020 17:52:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:42 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.
Código de controle da certidão: **C43A.B62A.AB64.C0CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022398162-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 46568/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/12/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5X44X84EBX**

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269

ENDEREÇO

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/10/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 202011020059134131460 3

Informação obtida em 10/11/2020 11:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Certidão nº: 19798936/2020
Expedição: 11/08/2020, às 09:36:57
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.566.711/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3793060520171905083 2-1; Data: 06/05/2020 17:28:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71242-2M2Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE
MIRANDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências deste município no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Miranda, 06 de Maio de 2020.

Mauricelio Barros
RG: 1.099.391
CPF: 894.021.381-53
Gerente de Compras e Licitações

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Válido com o selo digital
Reconheço por autêntica a(s) firma(s) de: MAURICELIO BARROS
Selo Digital: AAQ67266-008-RFA.
Miranda - MS, 06/05/2020
Em Test.º da verdade
FABIULA BARBOSA LEITE MACEDO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos:6,00+4,80(Taxas)= R$ 10,80
Este selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br
Av. Afonso Pena,117 - Centro
79.380-000 - Miranda - MS
Fone/Fax: (67) 3242-1143
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Fabiula Barbosa Leite Macedo
Escrevente
Comarca de Miranda - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 17:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:28:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37930605201719050832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a02d424bf8f2e48249ab9bb912add202dc157297d1a1ff043255bfb18530c
aaa2211f9262fcaabd7ccbade0ca628b92c5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

988269

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 988269

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 15302/2019 de 02/04/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

Localização
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

Atividades
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
20/09/2020	20/04/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
31/08/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1243/2020	30/11/2020

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/09/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

1492

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1572/2020

*Atualização de Licença Sanitária

PROTOCOLO Nº 37.791/2020
RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81
ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 **BAIRRO:** CENTRO

ATIVIDADE:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE TERRON CLUCHITE **CRF:** 28.593
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2020 **VENCIMENTO: 22/01/2021**

A Licença Sanitária foi renovada automaticamente, expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, podendo ser suspensa a qualquer momento, nos termos da Resolução SESA nº 544/2020.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/37930611206950320151

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3793061120695032015 1-1
Data: 06/11/2020 14:46:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19091-4X7W;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 15:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37930611206950320151-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd032dd144914eb419910c2eb85cdb4c18e996822c88ceedfb03981d6a1bcf0dc078c157297d1a1ff043255bfb18530caaa2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 10.566.711/0001-81**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:19:38 Hs
Toledo, 21/10/2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.10.21 11:05:09 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional

GUILHERME

EMPRESA: J.R.J Marketing Ltda epp
ENDEREÇO: RUA DO MANIFESTO 1810
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04209002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.948.524/0001-05
PROCESSO: 25351.137241/2016-60 AUTORIZ/MS: P793H565963Y (8.13810.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RZ Comércio Internacional LTDA
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA DE MATTOS 505 SALA 101 E 102 SALA 101 E 102 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.553.502/0001-91
PROCESSO: 25351.964172/2016-60 AUTORIZ/MS: U35LLXWXM341 (8.13545.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UENDOS MANUTENCAO E ACESSORIOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVINO GRECCO, 545 - FRENTE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.243.009/0001-40
PROCESSO: 25351.547619/2011-65 AUTORIZ/MS: G93XH87WLL2L (8.07990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PE 35, S/N, KM 03-LOTE 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 56640000 - ITAPISSUMA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPORT TRADING LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR HUGO KUNZ Nº 1.526, SALA 09
BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 05.351.252/0001-89
PROCESSO: 25351.194875/2008-70 AUTORIZ/MS: UYY497MHYWY7 (8.04401.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701387 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 00.331.788/0030-53
PROCESSO: 25351.431481/2014-74 AUTORIZ/MS: PPY4W104YH62 (8.10753.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOCIRURGICA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 137, SALAS 503 E 504
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.186.851/0001-97
PROCESSO: 25351.295072/2010-74 AUTORIZ/MS: UL2X744X58MX (8.06547.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MOSCOSO 880
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.318.722/0001-94
PROCESSO: 25351.950035/2016-76 AUTORIZ/MS: 535142052453 (8.13503.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GETULIO 579, ANDAR 11-13-14
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01509000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454YM4MMH93 (8.01208.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: gr med produtos medicos e hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua 19 be 231
BAIRRO: estadio CEP: 13501360 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.884.078/0001-11
PROCESSO: 25351.155872/2016-87 AUTORIZ/MS: 8W51LM1MMH72 (8.13820.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R ALMIRANTE GRENFALL N 405 LJ 06
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 72.391.485/0001-00
PROCESSO: 25351.016998/00-05 AUTORIZ/MS: 8.00385.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SILVIA INES FRANTZ
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO HOPPE Nº 460
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97105410 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.596.179/0001-72
PROCESSO: 25025.104050/2006-10 AUTORIZ/MS: 3.03484.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULT LIMPO - INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOCTIEL ALVES FERREIRA,01 D
BAIRRO: MANOEL SOARES SOBRINHO CEP: 56780000 - TABIRA/PE
CNPJ: 08.735.502/0001-72
PROCESSO: 25351.330775/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.05900.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA SCT 497, 20
BAIRRO: AURORA CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
CNPJ: 08.950.231/0001-78
PROCESSO: 25351.581209/2012-30 AUTORIZ/MS: 3.05314.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Raridade Indústria Química Ltda.
ENDEREÇO: AV RIO MAINA 709
BAIRRO: Cidade Mineira Nova CEP: 88806580 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 85.101.731/0001-86
PROCESSO: 25000.052905/99-91 AUTORIZ/MS: 3.02282.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. W. QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 29A
BAIRRO: CARÁ-CARÁ CEP: 84043737 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 01.433.917/0001-42
PROCESSO: 25023.030047/99-29 AUTORIZ/MS: 3.02326.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 637, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÀNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Aerosoft Cargas Aereas LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Semiao Rodrigues Agostinho, 1370, Lote- C, Galpao- G 34
BAIRRO: Agua Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.014.373/0012-37
PROCESSO: 25351.726728/2015-00 AUTORIZ/MS: UULH75Y2518X (8.13086.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZ/MS: KKLH75Y2L35X (8.09204.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Aerosoft Cargas Aereas LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca n 8300, sala 03, bloco L
BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 01.014.373/0011-56
PROCESSO: 25351.664905/2015-84 AUTORIZ/MS: PPLH75Y24L7X (8.12942.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XIS - ENE INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, Nº 128 - KM 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 25870000 - COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ
CNPJ: 02.769.050/0001-63
PROCESSO: 25351.493915/2008-63 AUTORIZ/MS: 3.03804.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 638, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÀNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Dms logistica Atacadista Farmacêutico LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 304, S/N, KM 305 Módulo C1/C2
BAIRRO: Parque de Exposições CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.851.391/0002-92
PROCESSO: 25351.007212/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.17358.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.013909/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17368.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Pacifico Log Logistica e Transporte Eireli
ENDEREÇO: Rua Franscisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Amazém 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010252/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.17361.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA Nº 150, PARTE A, QUADRA C
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40
PROCESSO: 25351.012434/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17371.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: MARG MAURICIO COLUCCI, BR 376, N 4709 - KM 189
BAIRRO: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86990000 - MARIALVA/PR
CNPJ: 15.488.297/0004-04
PROCESSO: 25351.689963/2017-46 AUTORIZ/MS: 1.17369.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ST SPLM S/Nº, CONJUNTO 9, LOTE 2 (SETOR PLACA DA MERCEDES)
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.664.453/0003-63
PROCESSO: 25351.683536/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17362.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LACERDA BRAGA, Nº 530
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.595.503/0001-19
PROCESSO: 25351.015623/2018-65 AUTORIZ/MS: 1.17375.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25351.536010/2017-86 AUTORIZ/MS: 1.17373.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 639, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 304, QUADRA 16-A, LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: f.r.m.o empreendimentos e representações ltda
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA Nº 362
BAIRRO: BANCO RASO CEP: 45605614 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.696.824/0001-50
PROCESSO: 25351.650621/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 651, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA - CNPJ: 02.836.056/0041-01 - AUTORIZ/MS: - AE: 1216414
ENDEREÇO: ROD BR 153 KM 42, SN
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1435806/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 17.263.792/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1095628 - AE: 1233671
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0495317/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.009.233/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1157435 - AE: 1158293
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2119328/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 652, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: OXIGUAÇU COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.081.556/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1154980
ENDEREÇO: BR277 KM 582
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2189312/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALCON CUSÍ SA
ENDEREÇO: C/ CAMIL FABRA, 58 - EL MASNOU, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0019
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1824793/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pomadas com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 2118953/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

.....

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY
ENDEREÇO: STATE ROAD Nº 3, KM. 77.5, HUMACAO PUERTO RICO (PR) 00791 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO UNICO: A.0121
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1686676/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ENGELHARD ARZNEIMITTEL GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: HERZBERGSTRASSE 3, 61138, NIEDERDORFELDEN - FRANKFURT A.M. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0208
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 1942436/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Granel): Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERICKE-ALLEE 1-39179-BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0538
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 1415316/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE BHUD & MAKHNU MAJRA, TEHSIL: BADDI-173205- DISTT. SOLAN (H.P) - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0615
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 1849634/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORJEST, 1420-BRAINE L'ALLEUD - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2005656/17-7 - 2005532/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORJEST, 1420-BRAINE L'ALLEUD - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2005532/17-3 - 2005656/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

1497

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0222.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me**
CNPJ : **10566711000181**
Assunto : **7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO**
Fato Gerador : **38601**
Porte da Empresa: **MICRO**
Valor da Taxa : **R$ 390,48**

Relação de Documentos de Instrução

- **Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido**
- **Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica**
- **Relatório de inspeção ou *documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)**

Atenção:
***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.**
O relatório de inspeção ou documento equivalente ou licença sanitária deve informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999 ou atos normativos posteriores que vierem a substituí-las.

Fundamentação Legal

- Lei 9.782/99, Portaria 344/98, Portaria 6/99, RDC 222/06, RDC 76/08 e RDC 16/14

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

140

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 1.0222.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável **Pessoa Física**
Dados de Identificação do Usuário
Nome **Kelly Hariadne dos Santos Ribas do Couto**
Número do CPF **072.521.789-86**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	**06/02/2020**
	Número da Guia	8942/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me** **dife** **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20356034**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 390,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 38601-AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 102222020

Válido somente com autenticação bancária.

G331071358762656061
07/01/2020 15:01:28

EMPRESA

Cobrança / Títulos

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:01:29
095900959 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0959-8 CONTA: 36.695-1
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090294105501002222020170581570000039048
BENEFICIARIO:
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.112.386/0001-11
PAGADOR:
Dife Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO	10.711
NOSSO NUMERO	29410550102222020
CONVENIO	02941055
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	390,48
VALOR COBRADO	390,48

==========
NR.AUTENTICACAO D.F7E.674.EE3.862.6E4
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD090853 CRYSTIAN E LINDNER.

1500

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.989923.723311

Protocolo:
25352143252202015

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165036/20-0

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
OD647266705BR

Este documento foi emitido em **16/10/2020** pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
por:

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante	Data de Validade deste Comprovante
16/10/2020	15/11/2020

CNPJ: 15.311.878/0001-15
PROCESSO: 25351.296167/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025030 - MANAUS/AM
CNPJ: 20.644.065/0001-87
PROCESSO: 25351.480371/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBILE MEDICAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 194 QH LT 56 a 58 cond. acordo empresarial, G 9
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.462.476/0001-47
PROCESSO: 25351.478001/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07593.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV 12 2606
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503019 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.365.116/0001-41
PROCESSO: 25351.454909/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BRASILIA S/N QD 66 LT 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475046/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07589.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 2.348, MODULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300
BAIRRO: PERINI BUSINESS PARK CEP: 8921600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.732.785/0001-36
PROCESSO: 25351.172076/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.05896.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.368513/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09468.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1345
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203332 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 00.868.201/0001-05
PROCESSO: 25351.382146/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.05983.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela nº 1264, Edif. Empire Center Salas 806 e 807
BAIRRO: Umarizal CEP: 66065267 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.516038/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14516.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.896.000/0001-91
PROCESSO: 25351.203011/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13900.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.010979/2016-36 AUTORIZ/MS: 1.15409.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ribeiro e santos ltda
ENDEREÇO: AV HERMES ERNESTO DAMASCENO S/N LOTE 23 QUADRA 05 LOTE NUPORANGA
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082015 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15377.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO BRENO N 196 QUADRA 89 LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.847.959/0001-18
PROCESSO: 25351.716755/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14877.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-50
PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSP INDUSTRIAL EIRELLI EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 303
BAIRRO: OURO VERDE II CEP: 83606290 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 03.960.018/0001-23
PROCESSO: 25023.020225/2002-00 AUTORIZ/MS: PX937730WM85 (8.01169.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0215.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me**
CNPJ : **10566711000181**
Assunto : **7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ**
Fato Gerador : **3751**
Porte da Empresa: **MICRO**
Valor da Taxa : **R$ 390,48**

Relação de Documentos de Instrução

- **Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido**
- **Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica**
- **Relatório de inspeção ou *documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)**

Atenção:

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.**

Fundamentação Legal

- Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 1.0215.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável **Pessoa Física**
Dados de Identificação do Usuário
Nome **Kelly Hariadne dos Santos Ribas do Couto**
Número do CPF **072.521.789-86**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	**06/02/2020**
	Número da Guia	8928/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me** **dife** **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20356034**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 390,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3751-AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 102152020

Válido somente com autenticação bancária.

G331071358762656070
07/01/2020 15:04:17

EMPRESA

Cobrança / Títulos

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:18
095900959 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0959-8 CONTA: 36.695-1

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090294105501002152020174181570000039048
BENEFICIARIO:
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.112.386/0001-11
PAGADOR:
Dife Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO	10.712
NOSSO NUMERO	29410550102152020
CONVENIO	02941055
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	390,48
VALOR COBRADO	390,48

==========

NR.AUTENTICACAO A.98C.28E.A9A.E17.E5C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD090853 CRYSTIAN E LINDNER.

1505

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.797984.723307

Protocolo:
25352143263202003

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165019/20-0

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
OD647266705BR

Este documento foi emitido em **16/10/2020** pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
por:

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante	Data de Validade deste Comprovante
16/10/2020	15/11/2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.016, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: OUTLET TRADERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua: antonio angelo carraro, 84
BAIRRO: jardim itu sabara CEP: 91215030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.417.377/0001-15
PROCESSO: 25025.038627/2010-05 AUTORIZ/MS: 2.05504.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO P/ PERFUMES / INSUMO P/ COSMÉTICO / INSUMO P/ PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARTINELLI E MUFFA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL BR 153, Nº 950
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 46.917.936/0001-82
PROCESSO: 25351.156321/2010-34 AUTORIZ/MS: 2.05502.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.354287/2010-66 AUTORIZ/MS: 2.05505.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CILCERO CAEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER CARNEIRO MACHADO QUADRA 02 LOTE 07
BAIRRO: SETOR PROGRESSO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.425.600/0001-90
PROCESSO: 25351.368025/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05501.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED.QUARTIER CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.313377/2010-91 AUTORIZ/MS: 2.05506.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: FAST MEDICAL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE MARACUJÁ, 28 SALAS 1, 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920040 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.423.124/0001-30
PROCESSO: 25351.476376/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05507.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.354409/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05500.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.027719/20-10 AUTORIZ/MS: 2.05503.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.017, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: dife distribuidora de medicamentos ltda.
ENDEREÇO: avenida brasil, 747
BAIRRO: jardim parana CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208794/2010-00 AUTORIZ/MS: UL99H01457L3 (8.06715.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R COSME E DAMIAO 280
BAIRRO: JD. MARIA LUCIA CEP: 15047082 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-90
PROCESSO: 25351.295060/2010-01 AUTORIZ/MS: GW95786XHWHM (8.06698.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAHÍ 33/45, 1º ANDAR
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09633010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 44.363.661/0003-19
PROCESSO: 25351.170514/2010-01 AUTORIZ/MS: 95821483M7H3 (8.06692.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTI RJ 2007 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARREIROS 1014
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031755 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.983.431/0001-27
PROCESSO: 25351.477448/2010-08 AUTORIZ/MS: PW2863H9M30W (8.06716.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPÉ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 35.230.010/0001-06
PROCESSO: 25351.270338/2010-15 AUTORIZ/MS: X002W30XXH24 (8.06702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA 2350
BAIRRO: CENTRO CEP: 85012000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 09.254.808/0001-70
PROCESSO: 25351.262742/2010-15 AUTORIZ/MS: PX68W8YLXX61 (8.06704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: INHAUMA CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.660513/2009-19 AUTORIZ/MS: 35426803L476 (8.06699.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 02, QUADRA D, LOTE B
BAIRRO: JARDIM SORRISO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 09.247.239/0001-35
PROCESSO: 25351.348509/2010-19 AUTORIZ/MS: P96856X07405 (8.06714.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 8000, SALA 905
BAIRRO: LOURDES CEP: 30110056 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.583.828/0001-94
PROCESSO: 25351.404063/2010-20 AUTORIZ/MS: G7W89X862LYY (8.06705.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDRADE TELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOANA ANGÉLICA, Nº 1526
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050002 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.560.231/0001-07
PROCESSO: 25351.361734/2010-21 AUTORIZ/MS: K0H62H04W281 (8.06712.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELETROMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSTITUICAO, 1438
BAIRRO: VL TIBERIO CEP: 14050470 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 50.170.356/0001-41
PROCESSO: 25351.421058/2010-21 AUTORIZ/MS: 1XY2M323Y856 (8.06706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RODAIR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO 1180
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 35702075 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 07.765.094/0001-39
PROCESSO: 25351.221393/2010-21 AUTORIZ/MS: UM07WX3MW066 (8.06703.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELETROMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSTITUICAO, 1438
BAIRRO: VL TIBERIO CEP: 14050470 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 50.170.356/0001-41
PROCESSO: 25351.421058/2010-21 AUTORIZ/MS: 1XY2M323Y856 (8.06706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.400471/2010-22 AUTORIZ/MS: K43178W6508M (8.06693.9)

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0115.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me**
CNPJ : **10566711000181**
Assunto : **866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO**
Fato Gerador : **7170**
Porte da Empresa: **MICRO**
Valor da Taxa : **R$ 390,48**

Relação de Documentos de Instrução

- **Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido**
- **Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica**
- **Relatório de inspeção ou *documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)**

Atenção:

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.**

Fundamentação Legal

- Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 1.0115.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável **Pessoa Física**
Dados de Identificação do Usuário
Nome **Kelly Hariadne dos Santos Ribas do Couto**
Número do CPF **072.521.789-86**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	**06/02/2020**
	Número da Guia	8881/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me** **dife** **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20356034**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 390,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 7170-AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 101152020

Válido somente com autenticação bancária.

1509

G3310713587626567
07/01/2020 15:07:0

Emissão de comprovantes

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:07:09
095900959 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0959-8 CONTA: 36.695-1
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090294105501001152020176381570000039048
BENEFICIARIO:
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.112.386/0001-11
PAGADOR:
Dife Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO	10.709
NOSSO NUMERO	29410550101152020
CONVENIO	02941055
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	390,48
VALOR COBRADO	390,48

==========
NR.AUTENTICACAO 3.65E.CF0.961.1E4.0F2

Transação efetuada com sucesso por: JD090853 CRYSTIAN E LINDNER.

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.266314.723308

Protocolo:
25352143267202083

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165050/20-5

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
OD647266705BR

Este documento foi emitido em **16/10/2020** pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
por:

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante	Data de Validade deste Comprovante
16/10/2020	15/11/2020

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS Nº 71, SALA 1406
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031202 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.999.968/0001-73
PROCESSO: 25351.518712/2014-04 AUTORIZ/MS: 2.07612.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.520186/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07610.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP-MATRIZ
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROZ, No° 312 -SalaS 1401-1402-1403-1404
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.664.689/0001-06
PROCESSO: 25351.344615/2014-86 AUTORIZ/MS: 2.07611.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.521, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 03.993.167/0001-99
PROCESSO: 25351.083639/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06289.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PUIG BRASIL COMERCIALIZADORA DE PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAS DAS AMÉRICAS, 3301 - BLOCO 03, SALAS 202 E 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.177.443/0001-03
PROCESSO: 25351.012581/01-55 AUTORIZ/MS: 2.03186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Sidone Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua das Garças, nº 445
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 38412044 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.094.693/0001-91
PROCESSO: 25000.016657/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02702.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portana nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA AQUARIUN LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal 200, 600
BAIRRO: Vila Real CEP: 18606294 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 53.982.542/0001-73
PROCESSO: 25351.523804/2014-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.523, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.513745/2014-34 AUTORIZ/MS: 3.06018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25351.520191/2014-58 AUTORIZ/MS: 3.06019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: q´zoflor industria de saneantes domesticos ltda
ENDEREÇO: BR343 KM 21 SN - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: SABIAZAL CEP: 64212790 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 14.231.293/0001-22
PROCESSO: 25351.524588/2014-67 AUTORIZ/MS: 3.06020.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.524, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KOTIK COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.748.352/0001-92
PROCESSO: 25351.017638/2010-28 AUTORIZ/MS: 3.04277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, KM 52,5
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520015 - ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.642.147/0001-07
PROCESSO: 25351.222927/2004-81 AUTORIZ/MS: 3.02958.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS - KM 08 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 78.700.929/0001-10
PROCESSO: 25023.000063/88 AUTORIZ/MS: 3.00166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359 Distrito Industrial Alvorada/Viamão (DIAV)
BAIRRO: Tijuca CEP: 94836195 - ALVORADA/RS
CNPJ: 87.174.991/0001-07
PROCESSO: 25025.000148/87 AUTORIZ/MS: 3.00942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IMPORTADORA DEFAMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO POMBAL 1836
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 90540000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.734.748/0001-36
PROCESSO: 25025.023505/96 AUTORIZ/MS: 1.03049.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

1512

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0171.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me**
CNPJ : **10566711000181**
Assunto : **714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ**
Fato Gerador : **3751**
Porte da Empresa: **MICRO**
Valor da Taxa : **R$ 390,48**

Relação de Documentos de Instrução

- **Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido**
- **Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica**
- **Relatório de inspeção ou *documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)**

Atenção:

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.**

Fundamentação Legal

- Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 1.0171.2020
Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável **Pessoa Física**
Dados de Identificação do Usuário
Nome **Kelly Hariadne dos Santos Ribas do Couto**
Número do CPF **072.521.789-86**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	**06/02/2020**
	Número da Guia	8913/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me** **dife** **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20356034**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 390,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3751-AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 101712020

Válido somente com autenticação bancária.

G331071358762656052
07/01/2020 14:58:37

Cobrança / Títulos

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:38
095900959 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0959-8 CONTA: 36.695-1

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090294105501001712020179381570000039048
BENEFICIARIO:
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.112.386/0001-11
PAGADOR:
Dife Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO	10.710
NOSSO NUMERO	29410550101712020
CONVENIO	02941055
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	390,48
VALOR COBRADO	390,48

==========

NR.AUTENTICACAO 8.4F2.F39.3E0.B14.8C2

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD090853 CRYSTIAN E LINDNER.

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.294320.724577

Protocolo:
25352143244202079

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165023/20-8

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
OD647266705BR

Este documento foi emitido em **16/10/2020** pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**
por:

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
16/10/2020

Data de Validade deste Comprovante
15/11/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/ PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, portador do CPF nº032.346.329-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Toledo, 03 de Novembro de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Representante Legal
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/ PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, portador do CPF nº 032.346.329- 01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Toledo, 03 de Novembro de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Representante Legal
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37931102201502510733-1; Data: 11/02/2020 15:06:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20923-Q4XQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 315, Centro, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr Crystian Evandro Lindner, portador do CPF n.º 032.346.329-01 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Está Declaração tem validade até 31/12/2020.

Toledo - PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Crystian Evandro Lindner
CPF: 032.346.329-01
RG: 7.251.323-1

EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
RG: 6.079.551-7/SSP-PR CPF: 005.628.849-20
CRC/PR: 053021/O-8

Emanuelle Cristina N. Dogado
Rua Santos Dument, 2005 - Centro
Cx Postal 90 - Toledo - PR - CEP 85900-010
(45) 3056-9000 - Contadora
CRC PR 053021/O-8 - CPF 005.628.849-20

1º Tabelionato de Notas
Tabelia: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr
FONE (45) 3262-1902 - CEP 85900-020
Selo Digital Nº XvTrT.simRd.IvMbJ.GuHOL.RI8Ie
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
1159495. Dou fé. Emolumentos R$9,38. (VRC 21,70) Selo Funarpen R$0,80 Fundpej +32,10 FADEP R$0,42 ISS R$0,42
Toledo-Paraná, 11 de fevereiro de 2020.
Em Test° da Verdade
Alisson Michel Lamb - escrevente

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro
Toledo/PR (45) 2035-6034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 10:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 15:06:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37931102201502510733-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a7f0eefa3ca0b8badc5067e1979b18236c157297d1a1ff043255bfb18530caaa2e4575b7ce66349d4eea2a416dc7b26dc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO 06

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR

Ref.: Pregão nº 110/2020

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/ PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner portador do CPF nº 032.346.329-01 DECLARA que:

Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do estado do Paraná e Acordão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de Licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

Toledo, 21 de Outubro de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 10.566.711/0001-81

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.566.711/0001-81

Representante Legal
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/ PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, portador do CPF nº 032.346.329- 01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Toledo, 03 de Novembro de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 10.566.711/0001-81

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.566.711/0001-81

Representante Legal
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37931102201502510733-1; Data: 11/02/2020 15:06:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20923-Q4XQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 315, Centro, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr Crystian Evandro Lindner, portador do CPF n.º 032.346.329-01 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Está Declaração tem validade até 31/12/2020.

Toledo - PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Crystian Evandro Lindner
CPF: 032.346.329-01
RG: 7.251.323-1

EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
RG: 6.079.551-7/SSP-PR CPF: 005.628.849-20
CRC/PR: 053021/O-8

Emanuelle Cristina N. Dogado
Rua Santos Dumont, 2005 - Centro
Cx. Postal 90 - Toledo - PR - CEP 85900-010
(45) 3056-9000 - Contadora
CRC PR 053021/O-8 - CPF 005.628.849-20

1º Tabelionato de Notas
Tabelia: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr
FONE (45) 3252-1902 - CEP 85900-020
Selo Digital Nº XvTrT.slmRd.IvMb).GuHOL.RI8Ie
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
1159435. Dou fé. Emolumentos R$8,28 (VRC 21,78) Selo Funarpen R$0,80 Funrejus R$2,10 FADEP R$0,42 ISS R$0,42
Toledo-Paraná, 11 de fevereiro de 2020.
Em Test° da Verdade
Alisson Michel Lamb - escrevente

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro
Toledo/PR (45) 2035-6034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 10:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 15:06:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37931102201502510733-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a7f0eefa3ca0b8badc5067e1979b18236c157297d1a1ff043255bfb18530caaa2e4575b7ce66349d4eea2a416dc7b26dc

Certificado Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004562230
NIRE (Sede) 41209049662	**CNPJ** 10.566.711/0001-81	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2009	**Início de Atividade** 02/01/2009
Endereço Completo Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº 315, Centro - Toledo/PR - CEP 85901-170			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	032.346.329-01	R$ 99.000,00	Sócio	S	
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	072.521.789-86	R$ 1.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	032.346.329-01	

Último Arquivamento			
Data 16/05/2019	**Número** 41209049662	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 15:43:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9GM8AFUB**.

PRC2004562230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

36

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ	04.890.798/0001-45	**Autorização**	8.02.052-9
Produto	ATADURA DE ALGODAO		

Modelo Produto Médico

ATADURA DE ALGODÃO BRIZA

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFEN;ATADURA DE ALGODÃO ORTOM;ATADURA DE ALGODÃO ORTOFLEX;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFINO;ATADURA DE ALGODÃO DUBOM;ATADURA DE ALGODÃO ORTOFIO;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOPLAST;ATADURA DE ALGODÃO POPULAR;ATADURA DE ALGODÃO ORTOSOFT;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80205290002
Processo	25351.058831/2005-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

57

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	**Autorização**	1.02.223-2
Produto	UNNA HEAL - BANDAGEM ELASTICA BOTA DE UNNA		

Modelo Produto Médico

UH0756 7,5cm x 6m cx c/ 12 UH0769 7,6cm x 9,14m cx c/ 12 UH1029 10,2cm x 9,14 cx c/ 12

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bandagem
Registro	10222320006
Processo	25351.382963/2006-65
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	26/02/2027

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

1597

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

201

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	83.200.105/0001-11	**Autorização**	8.10.789-1
Produto	CIRUTRAQUEAL-B		

Modelo Produto Médico

Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB2,5 Tubo endotraqueal 2,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3 Tubo endotraqueal 3mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3,5 Tubo endotraqueal 3,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4 Tubo endotraqueal 4mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4,5 Tubo endotraqueal 4,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5 Tubo endotraqueal 5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5,5 Tubo endotraqueal 5,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6 Tubo endotraqueal 6mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6,5 Tubo endotraqueal 6,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7 Tubo endotraqueal 7mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7,5 Tubo endotraqueal 7,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8 Tubo endotraqueal 8mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8,5 Tubo endotraqueal 8,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9 Tubo endotraqueal 9mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB10 Tubo endotraqueal 10mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	81078910015
Processo	25351.583589/2016-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

RESOLUÇÃO - RDC Nº 343, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Institui o procedimento totalmente eletrônico para a Notificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau 1 e dá outras providências

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da Anvisa, aprovado pelo Decreto no 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 28 de novembro de 2005,

considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos constantes da Resolução nº335, de 22 de julho de 1999 referente à Notificação de Produtos de Grau 1;

considerando a existência de outros regulamentos específicos sobre os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, sob controle da vigilância sanitária;

considerando que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes sujeitos à Notificação são aqueles considerados como produtos de risco sanitário mínimo;
considerando a necessidade de aprimorar as ações de controle sanitário para a proteção da saúde da população;

considerando a Consulta Pública nº 44, de 7 de junho de 2005 (DOU 08/06/05);
adotou a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu Diretor-Presidente , determino a sua publicação.

Art. 1º Fica instituído novo procedimento totalmente eletrônico para a Notificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau

1, à Anvisa, em substituição ao disposto na Resolução Nº 335, de 22 de julho de 1999.

§ 1º As Notificações passam a ser realizadas (Peticionamento Eletrônico) e protocoladas exclusivamente na forma eletrônica (Protocolo On-Line), através do Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos do sítio eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br).

§ 2º A publicidade da Notificação fica assegurada por meio de divulgação em página eletrônica da rede mundial de computadores - internet, no sítio eletrônico da Anvisa.

§ 3º A divulgação no sítio eletrônico da Anvisa se dará automaticamente ao final do procedimento de PROTOCOLO ON-LINE que é uma das etapas do Peticionamento Eletrônico.

§ 4º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico estão disponíveis no site da Anvisa e no próprio Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos no endereço eletrônico da Anvisa.

Art. 2º O novo procedimento de Notificação se aplica também aos odorizantes de ambientes definidos conforme estabelecido no Artigo 49 do Decreto Nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e às fitas e fios dentais.

Art. 3º Os Assuntos de Petição "245 - Notificação de Produto Grau de Risco 1" e "2451 - Notificação de Produto Grau de Risco 1 - Importado" criados e regidos no âmbito da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 deixam de existir e passam a ser substituídos pelos assuntos e respectivos códigos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Para efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes: são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais

externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado.

II - Produtos Grau 1: são Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I e se caracterizam por possuírem propriedades básicas ou elementares, cuja comprovação não seja inicialmente necessária e não requeiram informações detalhadas quanto ao seu modo de usar e suas restrições de uso, devido às características intrínsecas do produto.

III - Produtos Grau 2: são Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I e possuem indicações específicas, cujas características exigem comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso.

IV - Lista Restritiva: lista de substâncias que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes não devem conter exceto nas condições e restrições estabelecidas conforme previsto na legislação vigente.

V - Lista de Filtros Ultravioleta: lista de substâncias, constante na legislação vigente, que podem ser adicionadas aos produtos para filtrar certos raios ultravioletas para proteger a pele de efeitos danosos causados por esses raios.

VI - Lista Negativa: lista de substâncias de uso proibido em Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes constante da legislação vigente.

VII - Notificação: é o ato de comunicar à Autoridade Sanitária Federal (Anvisa), a comercialização dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes classificados como Grau 1.

VIII - Número Identificador de Produto: é o código de barras do sistema EAN.UCC determinado pela empresa e que consta no rótulo do produto, também conhecido como GTIN (Número Global de Item Comercial), que, no âmbito desta Resolução, tem a finalidade de auxiliar o controle sanitário e a rastreabilidade das informações relativas à regularização do produto junto à Anvisa;

Art. 5º Para serem Notificados, os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, classificados como Grau 1 devem obedecer ao disposto na regulamentação vigente e também aos seguintes critérios:

§ 1º Não conter substâncias da Lista Restritiva, constante da legislação vigente, que são específicas para produtos classificados como de Grau 2, excetuando-se os casos em que a presença da substância na formulação não altera a finalidade do produto e não descaracteriza sua classificação como de Grau 1;

§ 2º Não conter substâncias da Lista de Filtros Ultravioletas para a proteção da pele contra os efeitos danosos dos raios solares, uma vez que a presença dessas substâncias caracteriza produto de Grau 2;

§ 3º Não conter substâncias da Lista Negativa, conforme estabelecido na legislação vigente;

§ 4º Atender ao disposto nos Pareceres Técnicos da Câmara Técnica de Cosméticos - CATEC;

§ 5º Não conter indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Art. 6º A rotulagem dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau 1 deve atender ao estabelecido na legislação vigente e deve conter ainda:

§ 1º O Número Identificador de Produto;

§ 2º A expressão "Res. Anvisa nº ___/05" e o número da Autorização de Funcionamento da empresa junto à Anvisa.

Art. 7º A Notificação deve ser feita obrigatoriamente por meio do Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos disponível no endereço eletrônico da Anvisa, previamente à colocação do produto no mercado.

Art. 8º O preenchimento dos formulários eletrônicos contemplará, dentre outras, as seguintes informações:

I. Dados gerais do produto;
II. Número identificador do produto;
III. Fórmula quali-quantitativa, função e bibliografia ou referência dos ingredientes;
IV. Finalidade, modo de uso.
V. Especificações organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e resumo dos dados de estabilidade do produto acabado;
VI. Data prevista para lançamento do produto no mercado;
VII. Termo de Responsabilidade;
VIII. Texto de Rotulagem das embalagens e folhetos de instrução;
IX. Projeto de Arte final do produto;
X. Certificado de Venda Livre ou de Livre Comercialização do produto importado;
XI. Fórmula do produto importado consularizada;

Art. 9º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser impressos, assinados pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa e mantidos na empresa complementando toda a documentação relativa ao produto conforme estabelecido no Anexo III da Resolução Anvisa RDC Nº 211, de 14 de julho de 2005, suas alterações, atualizações ou instrumentos que vierem a substituí-lo.

Art. 10 Fica a empresa obrigada a notificar à Anvisa as alterações previstas no Anexo I desta Resolução, por meio do Peticionamento Eletrônico do Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos, mantendo as informações devidamente atualizadas junto à Anvisa.

Art. 11 As Notificações passam a ter validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do comprovante de protocolização on-line gerado no ato da Notificação no sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos da Anvisa.

§ 1º A validade pode ser renovada sucessivamente, por igual período, desde que seja efetuada pela empresa nos seis últimos meses que antecedem seu vencimento, por meio de procedimento eletrônico simplificado disponível no próprio Peticionamento Eletrônico.

§ 2º Caso a renovação não seja efetuada no prazo estipulado, a Notificação será automaticamente cancelada por caducidade ou decurso de prazo.

Art. 12 O fabricante ou importador deverá solicitar cancelamento de todas as Notificações dos produtos que não mais serão comercializados.

Art. 13 O fabricante ou importador deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, segurança e eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como os requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária, sempre que solicitados ou durante as inspeções.

Art. 14 Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar (Produto de Higiene Pessoal, Cosmético e/ou Perfume) e devem possuir Licença junto à Autoridade Sanitária competente.

Art. 15 O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle será verificado no estabelecimento produtor e/ou importador mediante inspeção realizada pela Autoridade Sanitária competente.

Art. 16 As informações apresentadas na Notificação (formulários e documentos anexados) são de inteira responsabilidade da empresa fabricante ou importadora, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

Art. 17 A rotulagem (embalagem primária, secundária e/ou folhetos internos) dos produtos é de inteira responsabilidade da empresa fabricante ou importadora, deve atender ao disposto na legislação sanitária vigente e será objeto de controle sanitário.

Art. 18 Além da rotulagem, os próprios Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes de Grau1 devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário para verificação de conformidade.

Art. 19 Os produtos notificados sob a vigência da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 devem ter sua Notificação atualizada por meio de procedimento eletrônico disponível no Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos para adequação ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Os processos de Notificação de Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes de Grau 1 protocolados sob regime da Resolução 335, de 22 de julho de 1999 não mais serão objeto de análise e deverão ser atualizados por meio do Peticionamento Eletrônico disponível no Sistema de Atendimento e Arrecadação Eletrônicos.

§ 2º Para fazer a atualização de que trata este Artigo, devem ser usados os assuntos de "Petição 2703 - Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Nacional" e "2704 - Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Importado"

que estarão disponíveis no Peticionamento Eletrônico durante o prazo para atualização.

§ 3º O prazo para atualização das Notificações regidas pela Resolução 335, de 22 de julho de 1999 é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 20 As Notificações que não forem atualizadas neste período serão automaticamente canceladas.

Art. 21 As empresas terão até 18 (dezoito) meses para adequação da rotulagem produzida na vigência da Resolução 335, de 22 de julho de 1999.

Art. 22 Os produtos classificados como de Grau 2 continuam sujeitos ao Registro e ao disposto na legislação em vigor.

Art. 23 O não cumprimento do disposto nesta Resolução ou nos demais regulamentos relacionados à Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes acarretará o cancelamento da Notificação e sua divulgação no sítio da Anvisa, sem prejuízo de outras ações ou medidas previstas na legislação em vigor.

Art. 24 O descumprimento do estabelecido na presente Resolução constitui infração sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 25 Revoga-se a Resolução 335, de 22 de julho de 1999.

Art. 26 Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2005.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ASSUNTOS DE PETIÇÃO RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES DE GRAU 1

A) PARA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES DE GRAU 1

Código de Assunto: 2700
Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 Nacional
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2701
Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 - Importado
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2702
Descrição do assunto: Notificação de Produto Grau 1 - Exclusivo para Exportação
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

B) PARA ATUALIZAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 335, DE 22 DE JULHO DE 1999

Código de Assunto: 2703
Descrição do assunto: Notificação de Atualização de Produto Grau 1 Nacional
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2704
Descrição do assunto: Notificação de Atualização de Produto Grau 1 - Importado
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

C) PARA NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PRODUTO

Código de Assunto: 2705
Descrição do assunto: Notificação de Modificação de Fórmula de Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2706

Descrição do assunto: Notificação de Modificação de Fórmula de Produto Grau 1 - Importado

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2707

Descrição do assunto: Notificação de Inclusão de Tonalidade de Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2708

Descrição do assunto: Notificação de Inclusão de Tonalidade de Produto Grau 1 - Importado

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2709

Descrição do assunto: Notificação de Alteração do Prazo de Validade de Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2710

Descrição do assunto: Notificação de Alteração de Rotulagem de Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2711

Descrição do assunto: Notificação de Inclusão de Acondicionamento para Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2712

Descrição do assunto: Notificação de Substituição de Acondicionamento de Produto Grau 1

Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2713
Descrição do assunto: Notificação de Mudança de Local de Fabricação de Produto Grau 1 - no âmbito Nacional
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2714
Descrição do assunto: Notificação de Mudança de Local de Fabricação de Produto Grau 1 - Nacional para Importado
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2715
Descrição do assunto: Notificação de Mudança de Local de Fabricação de Produto Grau 1 - Importado para Nacional
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2716
Descrição do assunto: Notificação de Renovação de Produto Grau 1
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)
Check List : O informado

Código de Assunto: 2717
Descrição do assunto: Notificação de Cancelamento de Tonalidade a pedido de Produto Grau 1
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Código de Assunto: 2718
Descrição do assunto: Notificação de Cancelamento de Acondicionamento de Produto Grau 1
Fato Gerador : 216-0 (não incide taxa)

Retificação:
Publicado no D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 15 de dezembro de 2005. Publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 14 de dezembro de 2005, Seção 1,

página 53. Onde se lê: Art. 26 Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2005. Leia-se: Art. 26 Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2006.